

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 876/94 - Reautuado em 20-03-95
INTERESSADA: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1995

RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli

PARECER CEE Nº 295/95 CETG "D" APROVADO EM 26-04-95

COMUNICADO AO PLENO EM 10-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 291 candidatos para 120 vagas e foram efetivadas 121 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

PROCESSO CEE Nº 876/94

PARECER CEE Nº 295/95

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Educação Física	Diurno	60	61
Educação Física	Noturno	60	60
T O T A L		120	121

OBS: uma matrícula no período diurno foi realizada por mandado de segurança.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 18 de abril de 1995

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

PROCESSO CEE N° 876/94

PARECER CEE N° 295/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG